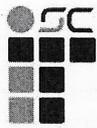




OSC INSTITUTO TUPÃ



OSC INSTITUTO TUPÃ

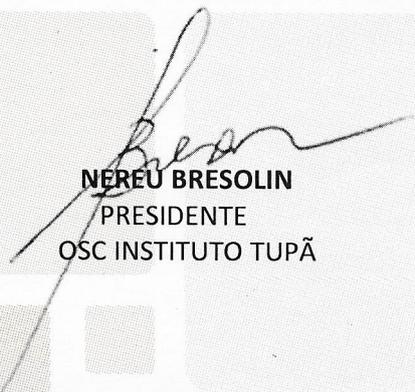
FORMULARIO DE APROVAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: HUMANIZA FELIZ NATAL - PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO À HUMANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE FELIZ NATAL-MT
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FELIZ NATAL - MT
TERMO DE PARCEIRA: 001/2021
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: MAIO 2024 A ABRIL 2025

2 - AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

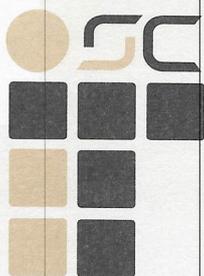
APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES:
DATA DA APROVAÇÃO:


NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL

CRISOMAR VIEIRA
CARVALHO
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
E SANEAMENTO

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

PLANO DE TRABALHO SAÚDE

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2021

**HUMANIZA FELIZ NATAL – PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO À
HUMANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE FELIZ
NATAL-MT**

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL – MT



SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO.....	4
1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE	4
1.4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	5
2 - INTRODUÇÃO.....	5
3 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	6
3.1 - AREA A - ATENDIMENTO MÉDICO COMPLEMENTAR.....	10
3.2 - AREA B - ATENDIMENTO INTEGRAL COMPLEMENTAR E APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO COMPLEMENTAR.....	11
4 - JUSTIFICATIVA.....	12
5 - OBJETIVOS	13
5.1 - OBJETIVO GERAL	13
5.2 - OBJETIVO ESPECÍFICO.....	13
6 - METAS.....	16
6.1 - METAS - PROJETO AREA A e B.....	16
7 - CRONOGRAMA MENSAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR METAS	17
7.1 - CRONOGRAMA MENSAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR METAS - PROJETO AREA A, B e C.....	17
8 - PLANILHA DE FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.....	18
9 - METODOLOGIA E ESTRATEGIA DE AÇÃO.....	22
10.- RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	24
10.1 - LOCALIZAÇÃO, ABRANGÊNCIA E PÚBLICO ALVO.....	25
10.2- DEFINIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA	25
10.4 - COLETA DE DADOS	25
10.5 - ANÁLISE DOS DADOS	26
12- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	26
12.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA E CLT - PROJETO	26
12.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO.....	27
13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	28
14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	28



OSC INSTITUTO TUPÃ

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Feliz natal-MT, com a implantação do Plano de Trabalho HUMANIZA FELIZ NATAL – programa integrado de apoio à humanização e qualificação da rede de atenção à saúde de Feliz Natal , que beneficiará todo município.

O Plano de Trabalho de Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento fará a apresentação das metas, objetivos, resultados esperados, cronograma de desembolso e metodologia, de modo a atender as necessidades do município, promovendo complementarmente assistência à Secretaria Municipal de Saúde do município, atuando em parceria com o poder público, primando pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.



OSC INSTITUTO TUPÃ

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Humaniza Feliz Natal – Programa Integrado de Apoio à Humanização e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde de Feliz Natal-MT.

Local de Execução: Município de Feliz Natal- MT

Duração: O prazo de vigência é de 11 (onze) meses e 15 dias, vigorando de 01 de Maio de 2024 até 15 de Abril 2025.

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Rua do Estados, nº 100.

Bairro: Centro

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-000

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

Tipo de Proponente: OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 3054926-4 SSP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

2 - INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho tem como objetivo a realização das atividades e ações em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, colaborando para a complementação dos serviços prestados no município, tem o objetivo de complementar os serviços já prestados à população.

Diante do exposto, propõem-se aperfeiçoar a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, por meio da educação continuada dos prestadores de serviços envolvidos no projeto e realizar o monitoramento das atividades e dos indicadores com o objetivo de atender e aproximar os usuários do município.

Para isso profissionais capacitados serão contratados para execução das atividades, metas e ações pactuadas. A gestão se dará de forma compartilhada possibilitando os melhores resultados para o projeto e o seu público alvo, garantindo a transparência das ações e da constante avaliação das metas e resultados alcançados.

A demanda por esses serviços é contínua e crescente, por isso o plano de trabalho é criado pensando em enriquecer os trabalhos já realizados auxiliando a administração pública no desenvolvimento de suas ações colaborando para o



OSC INSTITUTO TUPÃ

bom desenvolvimento das atividades da Secretaria de Saúde em todos os campos de atuação.

3 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fará a complementaridade dos serviços já prestados no município pela Secretaria Municipal de Saúde, aperfeiçoando os procedimentos e atendimentos, através da alocação de profissionais capacitados nas unidades de referência, em busca de ações concretas que potencializem a maneira de atendimento ao público, e de processos que garantam a continuidade das ações e programas oferecidos.

O Sistema Único de Saúde, o SUS, foi instituído para dar sequência ao estabelecido pela Constituição de 1988: a saúde como direito de todos e dever do Estado. Para isso, ele está erigido sobre princípios que determinam que o acesso aos serviços seja universal; que o cuidado seja realizado de forma integral e considerando o cidadão em seus aspectos biológicos, psicológicos e sociais; e que garanta mais acesso aos serviços e recursos terapêuticos a quem mais necessite de cuidados. Tudo isso, garantindo a participação do usuário/cidadão na definição das políticas e funcionamento dos serviços.

Para viabilizar um sistema que, hoje, é responsável pelo atendimento das necessidades de saúde de mais de 200 milhões de pessoas, e que deve fazê-lo de forma integral e equânime, é necessário que seu funcionamento seja descentralizado e eficiente. Mas, para fazê-lo, é fundamental que se organize uma rede regionalizada, que garanta acesso a serviços mais caros e especializados mesmo a munícipes de cidades pequenas, e, ao mesmo tempo, que otimize a demanda a esses serviços, qualificando o acesso para quem realmente precise.



OSC INSTITUTO TUPÃ

Depois de mais de trinta anos de implementação do SUS, e considerando as experiências de sistemas universais em outros países, há um consenso estabelecido em torno da necessidade de se construir uma atenção primária à saúde – APS (ou Atenção Básica – AB) resolutiva, que seja a principal porta de entrada do sistema, e que conheça o usuário, crie vínculo, e seja responsável pela coordenação do cuidado e do acesso aos outros pontos da rede de atenção à saúde (RAS).

Para que isto seja possível, esta proponente entende que o primeiro passo é legitimar a APS, junto ao usuário, para cumprir esta função. No SUS, existem duas grandes portas de entrada, a atenção básica e os serviços de urgência e emergência. Com a diferença de que o segundo funciona ininterruptamente, não possui barreira de acesso e realiza um espectro de procedimentos para cuidado de situações agudas maior do que o primeiro.

Por outro lado, o acesso pela urgência e emergência, apesar de parecer mais cômodo e resolutivo ao usuário, apresenta custos diretos e indiretos muito maiores para o sistema: é um serviço que exige mais recursos para custeio; não trabalha promoção de saúde e prevenção de agravos, não promove autonomia para o autocuidado, não cuida de forma longitudinal e, portanto, tem pouco impacto em evitar as consequências das doenças crônicas mal manejadas, como internações, comorbidades, redução da qualidade e do tempo de vida; não tem potencial para a coordenação do cuidado, portanto, não consegue otimizar o acesso aos demais serviços e recursos da rede de atenção.

Para fortalecer a APS e legitimá-la como porta de entrada principal do sistema, portanto, é necessário que o usuário perceba que será atendido na Unidade Básica de Saúde (UBS) sempre que precisar e que, ao fazê-lo, terá o seu problema resolvido. Para isso, é necessário facilitar o acesso, implantando



OSC INSTITUTO TUPÃ

acolhimento com classificação de risco; aumentar a resolutividade para atendimentos de urgência implantando um processo de regulação do acesso a exames, procedimentos e atendimentos especializados a partir da atenção básica.

Este último elemento, por sua vez, tem a capacidade de otimizar consideravelmente o uso destes recursos, mais caros e mais escassos no sistema. Um médico de família capacitado e que conheça o seu paciente tende a resolver os problemas de saúde pedindo menos exames (ou ao menos não duplicando) e encaminhando menos a especialistas, principalmente se ele consegue acompanhar e participar do plano de cuidado instituído pelo especialista, quando o encaminhamento for realmente necessário.

Para otimizar este caminho do usuário pela rede, além da coordenação pela atenção básica, é importante o estabelecimento de linhas de cuidado para as situações prioritárias e a integração das informações em saúde, de preferência com implantação de prontuários eletrônicos em todas as unidades, possibilitando que todo o histórico de saúde do usuário seja acessado pelo profissional de saúde em qualquer ponto da rede.

Fortalecida a atenção básica por meio destas medidas organizativas, a humanização do cuidado e o estabelecimento de vínculo, que têm *locus* privilegiado na APS, serão estratégicos para consolidar a preferência de acesso do usuário neste nível de atenção.

A humanização dos serviços de saúde, por sua vez, não é pauta exclusiva da APS. Desde 2003, o SUS tem uma Política Nacional de Humanização (PNH) estruturada para produzir mudanças nos modos de gerir e cuidar, a PNH estimula a comunicação entre gestores, trabalhadores e usuários para construir processos coletivos de enfrentamento de relações de poder, trabalho e afeto que



OSC INSTITUTO TUPÃ

muitas vezes produzem atitudes e práticas desumanizadoras que inibem a autonomia e a corresponsabilidade dos profissionais de saúde em seu trabalho e dos usuários no cuidado de si.

Implantar os princípios e dispositivos da PNH nos demais pontos da rede também é desafio deste projeto, principalmente nos serviços de urgência e emergência, que permanecerão sendo porta de entrada importante para o sistema. Neste caso, é fundamental garantir o acolhimento humanizado com classificação de risco, uma abordagem clínica ampliada e uma ambiência acolhedora ao usuário. Além disso, é importante investir na implantação de espaços de cogestão, que viabilizem o acordo entre necessidades e interesses de usuários, trabalhadores e gestores, produzindo autonomia dos sujeitos e favorecendo mudanças nas práticas de gestão e atenção.

Para dar suporte a todo esse processo de melhoria, será de suma importância a estruturação de uma equipe de apoio institucional e de uma política de educação permanente.

O apoio institucional é um método de gestão para a elaboração, implementação e execução de projetos e políticas públicas, enquanto apoia a construção de sujeitos, individuais e coletivos. O apoiador institucional pode facilitar diálogos, mediar conflitos, ampliar as possibilidades de reflexões e trazer ofertas relevantes para o processo de trabalho e para a cogestão. Diferentemente das tradicionais “assessorias” e “consultorias”, o apoiador não faz pela ou para as equipes, e sim com as equipes, apoiando a análise, elaboração e planejamento de tarefas e projetos de intervenção. Assim, compromete-se com as equipes e não somente com a alta direção da instituição, sem deixar de trazer diretrizes dos níveis superiores da gestão e analisar o contexto externo ao grupo – como diretrizes orçamentárias, políticas e organizacionais.



OSC INSTITUTO TUPÃ

Já a educação permanente em saúde (EPS) configura-se como uma proposta de aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações. A EPS baseia-se na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais. Caracteriza-se, portanto, como uma intensa vertente educacional com potencialidades ligadas a mecanismos e temas que possibilitam gerar reflexão sobre o processo de trabalho, autogestão, mudança institucional e transformação das práticas em serviço, por meio da proposta do aprender a aprender, de trabalhar em equipe, de construir cotidianos e eles mesmos constituírem-se como objeto de aprendizagem individual, coletiva e institucional.

Portanto, o apoio institucional e a educação permanente são estratégias potentes e sinérgicas, ideais para a promoção e a gestão da mudança em sistemas complexos, como redes e serviços de saúde, e serão fundamentais para o êxito do projeto ora proposto.

Por fim, durante todo este processo, é fundamental avaliar a satisfação do usuário com o atendimento prestado e a satisfação dos trabalhadores (clima organizacional). Estas avaliações serão indicadores de sucesso do projeto e de medidas corretivas necessárias.

Cumpra esclarecer que os 3 (três) projetos apresentados no concurso de Projetos são complementares entre si e serão executados de forma integrada neste Plano de Trabalho, como um único grande projeto, visando atingir o objetivo geral e os objetivos específicos, que são comuns aos três.

3.1 - AREA A – ATENDIMENTO MÉDICO COMPLEMENTAR

A Área -A Atendimento Médico Complementar tem como objetivo ampliar o atendimento aos beneficiários do SUS Municipal, através do acolhimento feito por profissional médico, clínico geral e especialista nas diversas áreas, que deve auxiliar as atividades das unidades de Saúde garantindo que as pessoas que buscam o serviços público sejam atendidas, ou seja, não sejam frustradas em suas expectativas e direitos.

Assim deverá ser priorizada as ações de prevenção de doenças e promoção da saúde junto a comunidade, estabelecer uma relação permanente entre os profissionais de saúde e a população assistida, marcada por um atendimento humanizado e resolutivo dos problemas de saúde que envolvam as mais diversas áreas e especialidades.

Para atendimento a Área A - Atendimento Médico Complementar está prevista a disponibilização de equipes multidisciplinares conforme descrito no item 9 - Planilha de Formação Equipe Técnica, bem como a descrição dos serviços.

Espera-se com a disponibilização dos profissionais as unidades da rede socioassistencial, que os serviços e ações sejam executados de forma ininterrupta, com qualidade e regularidade nos mesmos, atendendo as demandas da população.

3.2 - AREA B - ATENDIMENTO INTEGRAL COMPLEMENTAR E APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO COMPLEMENTAR

A Área - B Atendimento Integral Complementar tem como objetivo ampliar ao campo de trabalho, passando a realizar o desenvolvimento de políticas publicas além de atendimento básicos, disponibilizando de serviços profissionais de saúde em ações diferenciadas e que são extremamente importantes no processo de melhoria da saúde pública, promovendo o bem estar das pessoas prolongando a condição de saúde e aumentando a expectativa de uma vida plena, saudável e produtiva.



OSC INSTITUTO TUPÃ

Para atendimento a Área B- Atendimento Complementar está prevista a disponibilização de equipes multidisciplinares conforme descrito no item 9 - Planilha de Formação Equipe Técnica, bem como a descrição dos serviços.

Espera-se com a disponibilização dos profissionais as unidades da rede socioassistencial, que os serviços e ações sejam executados de forma ininterrupta, com qualidade e regularidade nos mesmos, atendendo as demandas da população.

A Área - B Apoio Técnico Administrativo complementar tem como objetivo atender a demanda existente na Secretaria Municipal de Saúde no que tange as obrigações complementares assumidas pela Administração em prol da melhoria das políticas públicas voltadas a área da saúde, uma vez que ao complementar estas políticas com programas específicos aumenta a necessidade do apoio Técnico.

Para atendimento a Área B - Apoio Técnico Administrativo Complementar está prevista a disponibilização de equipes multidisciplinares conforme descrito no item 9 - Planilha de Formação Equipe Técnica, bem como a descrição dos serviços.

Espera-se com a disponibilização dos profissionais as unidades da rede, que os serviços e ações sejam executados de forma ininterrupta, com qualidade e regularidade nos mesmos, atendendo as demandas da população.

4 - JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano de Trabalho, justifica-se pelo cumprimento do estabelecido no Termo de Parceria 001/2021, firmado entre a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de vínculo de cooperação, visando o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no



OSC INSTITUTO TUPÃ

desenvolvimento de programas, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais, que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população na área da Saúde.

O plano de trabalho justifica-se ainda pela necessidade de aprimoramento e implementação dos serviços prestados à população na área da Saúde no Município, através da complementação das ações e programas realizados pela secretaria municipal, permitindo a continuidade e melhoria nos serviços prestados, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades

5 - OBJETIVOS

5.1 - OBJETIVO GERAL

O plano de Trabalho tem como objetivo apoiar na qualificação da rede de atenção à saúde do município de Feliz Natal - MT, tendo o usuário e a sua satisfação como centro e orientadores das ações e serviços prestados, e a Atenção Primária à Saúde como o nível de atenção responsável pela coordenação do cuidado e ordenamento da rede, contribuindo, desta forma, para a promoção de uma assistência à saúde integral e humanizada e de um Sistema Único de Saúde eficiente e capaz de garantir o acesso universal a serviços de qualidade.

5.2 - OBJETIVO ESPECÍFICO

- Realizar seleção, provimento, gestão e qualificação de recursos humanos para **atendimento médico complementar (área A)**, visando ampliar o atendimento aos beneficiários do SUS municipal, por meio do acolhimento feito



OSC INSTITUTO TUPÃ

por profissional médico, clínico geral e especialista nas diversas áreas, que devem auxiliar as atividades das unidades de saúde, garantido que as pessoas que busquem o serviço público sejam atendidas, ou seja, não sejam frustradas em suas expectativas e direitos, de acordo com o estabelecido no edital Concurso de Projeto 01/2021;

- Realizar seleção, provimento, gestão e qualificação de recursos humanos para **atendimento integral complementar (área B)**, com o objetivo de ampliar o campo de trabalho, passando a realizar o desenvolvimento de políticas públicas, além dos atendimentos básicos, disponibilizando aos serviços profissionais da saúde como enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, assistentes sociais, odontólogos, odontólogos especialistas, educador físico, nutricionistas, entre outros, em ações diferenciadas e que são extremamente importantes no processo de melhoria da saúde pública, de acordo com o estabelecido no edital Concurso de Projeto 01/2021;

- Realizar seleção, provimento, gestão e qualificação de recursos humanos para **apoio técnico administrativo complementar (área B)**, para atender à demanda existente na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no que tange às obrigações complementares assumidas pela Administração em prol da melhoria das políticas públicas voltadas à área de saúde, de acordo com o estabelecido no edital Concurso de Projeto 001/2021;

- Apoiar a gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento na:
 - Ampliação do acesso e da resolutividade dos serviços de Atenção Primária à Saúde;
 - Humanização e qualificação do acesso e ampliação da resolutividade dos serviços de urgência e emergência;
 - Integração e aumento da eficiência da rede de atenção à saúde municipal;



OSC INSTITUTO TUPÃ

- Qualificação do acesso a exames, procedimentos e consultas especializadas;
- Avaliação da satisfação dos usuários nas unidades da RAS;
- Avaliação e monitoramento do clima organizacional, entre os trabalhadores da gestão e do cuidado;
- Avaliação e monitoramento da qualidade dos serviços prestados na rede de atenção à saúde;
- Implantação dos dispositivos previstos na Política Nacional de Humanização na rede de atenção à saúde;
- Efetivação e qualificação de mecanismos de gestão participativa nos serviços de saúde e nas unidades administrativas;
- Fortalecimento da cultura de planejamento e de gestão por projetos nas unidades administrativas e nos serviços de saúde, para facilitar o desenvolvimento das ações necessárias ao atingimento das metas de gestão e de cuidado e a captação de recursos para a saúde;
- Planejamento e na execução das políticas, programas e projetos na área da saúde;
- Elaboração e execução de políticas intersetoriais estratégicas para a promoção da saúde e prevenção de agravos;
- Captação de recursos oriundos de políticas e programas do Governo do Estado, do Ministério da Saúde e de instituições de fomento nacionais e internacionais;



OSC INSTITUTO TUPÃ

- Adequação de políticas, programas e projetos na área da saúde à Lei Geral de Proteção dos Dados (13.709/2018); à Lei Anticorrupção (12.846); e à Lei do Acesso à Informação (12.527/2011).

6 - METAS

6.1 - METAS - PROJETO AREA A e B

Meta 1: Alocar os recursos humanos para **Atendimento Médico Complementar**, de acordo com o estabelecido no edital Concurso de Projeto 01/2021;

Meta 2: Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;

Meta 3: Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde;

Meta 4: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a melhoria dos indicadores da mesma;



7 - CRONOGRAMA MENSAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR METAS

OSC INSTITUTO TUPÃ

7.1 - CRONOGRAMA MENSAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR METAS - PROJETO AREA A, B e C.

META	ATIVIDADE		INÍCIO	TÉRMINO
META 01	Atividade 1.1	Disponibilizar equipe multiprofissional no projeto de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	Maio 2024	Abril 2025
	Atividade 1.2	Alocar no projeto equipe multiprofissional de acordo com as necessidades do projeto e da SMS.	Maio 2024	Abril 2025
	Atividade 1.3	Avaliação dos resultados	Maio 2024	Abril 2025
META 02	Atividade 2.1	Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados para execução do projeto;	Maio 2024	Abril 2025
	Atividade 2.2	Realizar semestralmente uma avaliação dos profissionais e dos serviços prestados.	Maio 2024	Abril 2025
	Atividade 2.3	Avaliação dos resultados	Maio 2024	Abril 2025
META 03	Atividade 3.1	Apoiar a Secretaria Municipal de Saúde a realização de uma capacitação para equipe envolvida na execução do projeto	Maio 2024	Abril 2025
	Atividade 3.2	Realizar palestras, treinamentos	Maio 2024	Abril 2025
	Atividade 3.3	Avaliação dos resultados	Maio 2024	Abril 2025
META 04	Atividade 4.1	Realizar levantamento quantitativo da produção das unidades de saúde.	Maio 2024	Abril 2025
	Atividade 4.2	Varição dos resultados.	Maio 2024	Abril 2025

8 - PLANILHA DE FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Segue planilha com as equipes definidas por áreas e suas respectivas descrições para execução do Plano de Trabalho.

ATIVIDADE	QTD PLANO	DESCRIÇÃO	C.H. SEMANAL	FORMA CONTR	VALOR PLANO INDIVIDUAL MENSAL
Médico Clínico Geral	1	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	40 H	P.J.	R\$ 19.000,00
Médico Clínico Geral – Pronto Atendimento	1	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	40 H	P.J.	R\$ 18.000,00
Horas-Plantão” – Plantões e sobreaviso Médico Clínico Geral	570	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas; realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.D.	P.J.	R\$ 125,00
Médico Clínico Geral – Plantões e sobreaviso Médico Clínico Geral – Complementação de Horas Pronto Atendimento	90	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas; realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.D.	P.J.	R\$ 80,00
Procedimentos por Médicos Especialistas – Consultas e cirurgias eletivas	86	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atuar junto as unidades de saúde e no atendimento ambulatorial, nas mais variadas especialidades da medicina.	Por Demand	P.J.	R\$ 220,00
Enfermeiro	8	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm	40 H	P.J.	R\$ 4.750,00



		registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.				
Horas Plantão Enfermeiro	250	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	Por Demand a	P.J.	R\$ 32,00	
Odontólogo	2	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	40 H	P.J.	R\$ 5.697,00	
Psicologia	1	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	30 H	P.J.	R\$ 5.220,21	
Nutricionista	1	Profissional de saúde devidamente habilitado, especializado nutrição humana. Planeja programas de alimentação e nutrição, supervisionam a preparação e a oferta de refeições, e promovem a alimentação saudável para prevenir ou tratar doenças. Além disso, eles orientam sobre questões dietéticas e avaliam as necessidades nutricionais dos indivíduos, baseando-se em seus objetivos de saúde e estilo de vida.	40 H	P.J.	R\$ 4.148,00	
Apoio Administrativo	1	Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função.	40 H	P.J.	R\$ 5.324,00	
Auxiliar de Odontologia	2	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade para apoiar o dentista em diversos procedimentos. Suas responsabilidades incluem a preparação do paciente para o atendimento, auxílio na instrumentação durante os procedimentos, controle de infecção através da limpeza e esterilização dos instrumentos, e manutenção da organização do consultório.	40 H	CLT	R\$ 2.645,48	



Técnico de Enfermagem	15	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	40 H	CLT	R\$ 5.940,81
Horas Plantão Técnico em Enfermagem	200	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	Por Demand a	CLT.	R\$ 24,70
Técnico em Radiologia	02	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área técnica em radiologia ligado às unidades e projetos com capacidade para acionar e operar equipamento radiológico, executar protocolo de preparo para que o início e término da atividade diária do equipamento sejam cumpridas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público.	20 H	CLT.	R\$ 6.207,92
Deslocamento Técnico Enfermagem	06	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	Por Demand a	CLT	R\$ 1.646,84
Farmacêutico	01	Prestação de serviços como Responsável Técnico no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas e objetivos previstos no projeto a ser elaborado.	40 H	CLT	R\$ 6.867,08
Farmacêutico - Horas	20	Prestação de serviços como Responsável Técnico no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas e objetivos previstos no projeto a ser elaborado.	P.D.	CLT	R\$ 68,08
Bioquímico/Biomédico	01	Profissional com devida habilitação, que estuda os processos químicos em organismos vivos, usam técnicas laboratoriais avançadas para analisar essas moléculas e estudar processos metabólicos. Realizando exames laboratoriais.	40 H	PJ	R\$ 5.300,00
Agente Operacional Logístico	1	Um profissional ou entidade jurídica que executa atividades operacionais de apoio aos serviços administrativos, técnicos e de saúde. Este profissional é responsável por realizar tarefas como limpeza, higienização, manutenção, transporte, vigilância, recepção e alimentação dos usuários e funcionários. Ele deve seguir as normas e procedimentos estabelecidos pela instituição e zelar pelo bom	40 H	CLT	R\$ 3.758,74



OSC INSTITUTO TUPA

Agente Operacional I	2	funcionamento do ambiente de trabalho. Um profissional ou entidade jurídica que executa atividades operacionais de apoio aos serviços administrativos, técnicos e de saúde. Este profissional é responsável por realizar tarefas como limpeza, higienização, manutenção, transporte, vigilância, recepção e alimentação dos usuários e funcionários. Ele deve seguir as normas e procedimentos estabelecidos pela instituição e zelar pelo bom funcionamento do ambiente de trabalho.	40 H	CLT	R\$ 3.264,69
Agente Operacional II	2	Um profissional ou entidade jurídica que executa atividades operacionais de apoio aos serviços administrativos, técnicos e de saúde. Este profissional é responsável por realizar tarefas como limpeza, higienização, manutenção, transporte, vigilância, recepção e alimentação dos usuários e funcionários. Ele deve seguir as normas e procedimentos estabelecidos pela instituição e zelar pelo bom funcionamento do ambiente de trabalho.	40 H	CLT	R\$ 3.429,38
Agente Operacional III	6	Um profissional ou entidade jurídica que executa atividades operacionais de apoio aos serviços administrativos, técnicos e de saúde. Este profissional é responsável por realizar tarefas como limpeza, higienização, manutenção, transporte, vigilância, recepção e alimentação dos usuários e funcionários. Ele deve seguir as normas e procedimentos estabelecidos pela instituição e zelar pelo bom funcionamento do ambiente de trabalho.	40 H	CLT	R\$ 4.088,11

** No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou profissionais com formação diferentes das previstas no plano de trabalho.

** Os valores apresentados são os mesmos praticados pelo município e região. *** Eventuais reajustes salariais necessários para cumprimento de convenção coletiva (que são compulsórias) e reajustes de valores das empresas prestadoras de serviços, estes último, desde que autorizadas pelo Município, serão repassadas ao parceiro público causando alteração dos valores finais.



OSC INSTITUTO TUPÃ

9 - METODOLOGIA E ESTRATEGIA DE AÇÃO

Os serviços de saúde são complexos e estão inseridos no SUS com as normativas formuladas para seu adequado funcionamento. Independente das estratégias e parcerias empregadas pelo município para gestão e execução dos serviços, a responsabilidade final pela atenção à saúde do usuário do SUS sempre será do poder público. Desta forma, a proponente insere-se neste cenário com a ideia de somar esforços e compartilhar responsabilidades, apoiando a gestão municipal nas suas necessidades e no planejamento e execução das políticas, projetos e ações que visem à melhoria do sistema e, por conseguinte, da qualidade de vida do cidadão. Neste sentido, os objetivos e metas apresentados neste Plano de Trabalho visam a contemplar as necessidades apresentadas pelo município no edital 001/2021 e, além disso, refletem a forma como a proponente pensa o funcionamento do SUS, com seus princípios, diretrizes, políticas e dispositivos, e as estratégias que considera as melhores para promover eficiência e qualidade para o sistema. Isto significa que as metodologias e estratégias de ação aqui apresentadas deverão ser adaptadas à realidade do município e às necessidades da rede de atenção e da gestão municipal, por meio de um planejamento conjunto, que deverá anteceder à implantação das ações e serviços contratados. Com a finalidade de subsidiar o gestor da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMSAS) no acompanhamento e na avaliação do desempenho dos serviços contratados, a proponente sugere a nomeação, pela contratante, de uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato (CAA), que terá como atribuições:

- Acompanhar e avaliar a execução das ações, metas e indicadores pactuados, verificando se os mesmos atingiram os resultados propostos;
- Participar do planejamento das ações e serviços contratados, buscando adequá-los às prioridades e políticas municipais de saúde;



OSC INSTITUTO TUPÃ

- Apoiar na integração das ações da proponente ao conjunto de ações desenvolvidas pelo município, promovendo eficiência e maximizando os resultados, de modo que se respeite o princípio do Sistema Integrado, Regionalizado e com Comando Único;

- Dialogar com usuários e comunidades alcançados pelas ações e serviços contratados, verificando a efetividade e qualidade dos mesmos e fomentando a participação e corresponsabilização da população com as ações em saúde;

- Relacionar-se com a proponente, esclarecendo dúvidas, realizando e encaminhando críticas, solicitando eventuais justificativas relativas à não consecução de resultados, acatando-as total ou parcialmente; e

- Propor ações corretivas e outras sugestões e recomendações decorrentes do acompanhamento e da avaliação;

Para facilitar e potencializar a realização deste acompanhamento pela CAA, serão propostas, oportunamente, sistemáticas de avaliação global (do contrato) e específicas (por metas e ações), com seus respectivos instrumentos e relatórios, que poderão ser adaptadas e qualificadas durante o planejamento e a execução das ações e serviços.

Cabe ressaltar, mais uma vez, que o atingimento de boa parte dos objetivos específicos elencados neste plano depende de ação conjunta da SEMSAS com a proponente, o que vai demandar um mecanismo eficiente de gestão compartilhada e de avaliação e repactuação constante de metas e resultados. Feitas as considerações iniciais e apresentadas as diretrizes gerais para acompanhamento das ações e serviços contratados, seguem as metodologias e estratégias de ação por metas.



OSC INSTITUTO TUPÃ

10.- RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Com a realização das ações e atingimento das metas propostas, a proponente espera atingir os seguintes resultados:

- Melhorar a capacidade técnica da SEMSAS na gestão e execução dos procedimentos administrativos;
- Melhorar a capacidade dos serviços de saúde da rede de Feliz Natal-MT de prestar um atendimento integral e de qualidade ao cidadão;
- Ampliar e facilitar o acesso ao cuidado na Atenção Primária à Saúde, garantindo acolhimento a todos os usuários que procurarem os serviços;
- Aumentar a resolutividade e a integralidade do cuidado nos serviços de saúde da família;
- Reduzir os internamentos por condições sensíveis à atenção primária à saúde;
- Reduzir a realização de consultas especializadas, exames e procedimentos desnecessários;
- Reduzir os atendimentos de baixo risco (azuis e verdes) nos serviços de urgência e emergência;
- Humanizar o cuidado nos serviços de urgência e emergência do município;
- Ampliar a participação popular e o controle social nos serviços de saúde da rede municipal;



OSC INSTITUTO TUPÃ

- Melhorar a satisfação do usuário com o cuidado prestado nos serviços de saúde do município;
- Melhorar o clima organizacional nas unidades administrativas e serviços de saúde do município;
- Ampliar a integração das informações de saúde no município;
- Aumentar a captação de projetos e recursos para a saúde no município;

10.1 - LOCALIZAÇÃO, ABRANGÊNCIA E PÚBLICO ALVO

O Plano de Trabalho será executado de acordo com a necessidade e solicitação do parceiro público, para atender com qualidade e celeridade o maior número possível de pessoas, sendo executado no Município de Feliz Natal nas 3 (três) Unidades Básicas de Saúde.

Os relatórios de atividades emitidos pelas equipes deverão constar o local da execução do projeto.

10.2- DEFINIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A equipe multiprofissional atuante no projeto será definida a partir das demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município, este Instituto fará a seleção das equipes mediante análise curricular e pontuação por tempo de serviço conforme consta no Regulamento Interno.

10.4 - COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho, serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do Plano de Trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

10.5 - ANÁLISE DOS DADOS

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

12- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA E CLT - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
	R\$ 378.494,97	R\$ 4.352.692,14



12.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 7.539,62	R\$ 86.705,63
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 6.074,84	R\$ 69.860,71
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 3.037,42	R\$ 34.930,35
	Manutenção	Aluguel	R\$ 51,10	R\$ 587,61
		Capacitação	R\$ 760,77	R\$ 8.748,91
		Despesas com Viagens	R\$ 272,52	R\$ 3.133,94
		Energia	R\$ 51,10	R\$ 587,61
		Gestão de projetos	R\$ 3.270,20	R\$ 37.607,26
		Material de Expediente	R\$ 300,90	R\$ 3.460,39
		Projeto Social	R\$ 3.468,91	R\$ 39.892,42
		Telefone/ Internet	R\$ 193,03	R\$ 2.219,87
		Tarifa Bancaria	R\$ 346,32	R\$ 3.982,71
	Total		R\$25.366,73	R\$291.717,43

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R\$ 261,16	R\$ 3.003,36
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS	R\$ 4.848,52	R\$ 55.757,99
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias	R\$ 346,32	R\$ 3.982,71
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 17,03	R\$ 195,87
		Aluguel	R\$ 346,32	R\$ 3.982,71
		Correios/ Malotes	R\$ 62,45	R\$ 718,19
		Capacitações	R\$ 2.600,26	R\$ 29.903,00
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 261,16	R\$ 3.003,36
		Despesas de Deslocamento	R\$ 868,65	R\$ 9.989,43
		Locação de Veículos	R\$ 760,77	R\$ 8.748,91
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 130,58	R\$ 1.501,68
		Energia	R\$ 210,06	R\$ 2.415,74
		Hospedagem do Site	R\$ 210,06	R\$ 2.415,74
		Impostos	R\$ 85,16	R\$ 979,36
		Material de Consumo	R\$ 85,16	R\$ 979,36
		Material de Expediente	R\$ 187,36	R\$ 2.154,58
		Manutenção	Manutenção de Veículo	R\$ 51,10
	Manutenção Predial		R\$ 96,52	R\$ 1.109,94
	Manutenção do Site		R\$ 153,29	R\$ 1.762,84
	Patrimônio		R\$ 431,48	R\$ 4.962,07
	Publicações Oficiais		R\$ 62,45	R\$ 718,19
	Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)		R\$ 28,39	R\$ 326,45
	Serviços Contábeis		R\$ 493,94	R\$ 5.680,26
	Tarifa Bancaria		R\$ 34,06	R\$ 391,74
	Telefone/ Internet		R\$ 34,06	R\$ 391,74
	Outras Despesas		R\$ 79,48	R\$ 914,07
	Total		R\$ 12.745,82	R\$ 146.576,91



OSC INSTITUTO TUPÃ

		Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	Auditoria Independente	R\$ 1.220,65	R\$ 14.037,43
	Diretoria	R\$ 5.773,94	R\$ 66.400,32
	Serviços de Enfermagem	R\$ 755,10	R\$ 8.683,62
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 357,68	R\$ 4.113,29
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 2.827,36	R\$ 32.514,61
	Serviço de Publicidade	R\$ 1.056,00	R\$ 12.144,01
	Serviços de Monitoramento	R\$ 176,00	R\$ 2.024,00
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 391,74	R\$ 4.505,04
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 3.468,91	R\$ 39.892,42
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 2.634,32	R\$ 30.294,74
	Total	R\$ 18.661,69	R\$ 214.609,49
Total		R\$ 56.774,25	R\$ 652.903,82

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO			
Periodo	Cont.	Plano de Trabalho	
MAIO/2024	PJ+CLT	R\$	435.269,21
JUNHO/2024	PJ+CLT	R\$	435.269,21
JULHO/2024	PJ+CLT	R\$	435.269,21
AGOSTO/2024	PJ+CLT	R\$	435.269,21
SETEMBRO/2024	PJ+CLT	R\$	435.269,21
OUTUBRO/2024	PJ+CLT	R\$	435.269,21
NOVEMBRO/2024	PJ+CLT	R\$	435.269,21
DEZEMBRO/2024	PJ+CLT	R\$	435.269,21
JANEIRO/2025	PJ+CLT	R\$	435.269,21
FEVEREIRO/2025	PJ+CLT	R\$	435.269,21
MARÇO/2025	PJ+CLT	R\$	435.269,21
ABRIL/2025	PJ+CLT	R\$	217.634,61
VALOR TOTAL		R\$	5.005.595,96

** Valores previstos para primeiro ano do termo de parceria, podendo haver variações mensais, contudo, sempre respeitando o valor máximo anual que só poderá ser superado com expressa autorização do município mediante apostilamento ou aditivo devidamente justificado.

14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscstupa@gmail.com

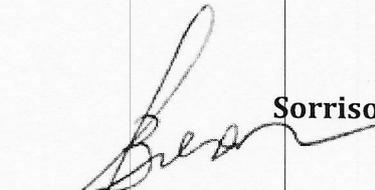


OSC INSTITUTO TUPÃ

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados e a satisfação dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feliz Natal -MT.

Pretende-se, portanto, a melhoria nos atendimentos do município, complementando as atividades realizadas no município, através da alocação de equipes multiprofissionais, responsáveis em atender a demanda existente no município.

Sorriso - MT 01 de Maio de 2024.


NEREU BRESOLIN
OSC INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE